

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS 1ª CFM/ DCEM Demonstrativo da Atualização da Remuneração de Agente Político Fixada
--

Prefeitura Municipal de Claraval

Decreto Legislativo 01/92, de 01/06/1992, fls. 19 e 20.

Prefeito

		3.616.423,74
jun/92	20,85	4.370.448,09
jul/92	22,08	5.335.443,03
ago/92	22,38	6.529.515,18
set/92	23,98	8.095.292,92
out/92	26,07	10.205.735,78
nov/92	22,89	12.541.828,70
dez/92	25,58	15.750.028,48

Vice-Prefeito

		904.103,43
jun/92	20,85	1.092.609,00
jul/92	22,08	1.333.857,06
ago/92	22,38	1.632.374,27
set/92	23,98	2.023.817,62
out/92	26,07	2.551.426,88
nov/92	22,89	3.135.448,49
dez/92	25,58	3.937.496,21

Resolução nº 99/92, de 01/06/1992, fls. 51 e 52.

Vereador

jun/92	20,85	467.057,09
jul/92	22,08	570.183,30
ago/92	22,38	697.790,32
set/92	23,98	865.120,44
out/92	26,07	1.090.657,33
nov/92	22,89	1.340.308,80
dez/92	25,58	1.683.159,79

Presidente da Câmara

		233.528,54
jun/92	20,85	282.219,24
jul/92	22,08	344.533,25
ago/92	22,38	421.639,79
set/92	23,98	522.749,01
out/92	26,07	659.029,68
nov/92	22,89	809.881,57
dez/92	25,58	1.017.049,28

Obs.:

- Reajustes pelo índice oficial: INPC.